



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
CNPJ: 04.199.966/0001-50  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Publicado no Mural Oficial da  
Prefeitura Municipal de Novo  
Santo Antônio – MT

EM 12/Janeiro/2021

**DECRETO Nº 02/2021  
DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – UPFM, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Novo Santo Antônio - UPFM, que passará a vigorar com o valor de R\$ 20,98 (vinte reais e noventa e oito centavos), em consonância com o Parágrafo Único do Artigo 406 da Lei Complementar Municipal nº 076/2014, de 05 de Novembro de 2014 (Código Tributário do Município de Novo Santo Antônio).

**Art. 2º** - A atualização foi estabelecida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado dos anos de 2018 à 2020, totalizando o índice de 10,327280 %.

**Art. 3º** - O valor da UPFM, será de R\$ 23,15 (vinte e três reais e quinze centavos).

**Art. 4º** - O valor atualizado entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Janeiro de 2021.

---

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal